

AVISO

Corta Mato

Agrupamento de Escolas Corga de Lobão

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira: -----

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 24 de novembro de 2021 entre as 09h00 e as 12h00, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em parceria com o Agrupamento de Escolas Corga de Lobão, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento do trânsito**, em várias artérias da extinta freguesia de Lobão, deste concelho, que a seguir se indicam: -----

Lobão: Início - interior da Escola Básica de Corga do Lobão, Rua dos Descobrimentos, Rua da Corga da Moura e Rua Luís de Camões; **Fim**: interior da Escola Básica de Corga do Lobão. -----

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas. -----

Santa Maria da Feira, 17 de novembro de 2021

Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Assinatura digital qualificada

Sónia Azevedo, Dr.ª